

PORTARIA Nº 030/2025-GP/TCE

Natal, 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000012/2025-SECEX,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula nº 9.911-2, Auditora de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor EVANDRO NUNES FRANCO, Matrícula nº 9.962-7, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP).

Art. 2º Designar o servidor VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, Matrícula nº 10.083-8, Coordenador de Controle Externo, para substituir o servidor EVANDRO NUNES FRANCO, Matrícula nº 9.962-7, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Registro de Atos de Pessoal (DAP), nos afastamentos e impedimentos simultâneos deste e da sua substituta imediata designada no art. 1º.

Art. 3º Designar a servidora GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula nº 9.911-2, Auditora de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES, Matrícula nº 9.947-3, no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo na Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal (CAD).

Art. 4º Designar a servidora IVONE VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA GERAB, Matrícula nº 10.159-1, Auditora de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, Matrícula nº 10.083-8, no exercício da função gratificada de Coordenador de

Controle Externo na Coordenadoria de Registro de Concessões de Benefícios Previdenciários (CBP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN